



## *Conselho Regional de Odontologia do Paraná*

### **NOTA OFICIAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**, Autarquia Federal com atribuições de supervisionar a ética profissional, trabalhar pelo desempenho ético da Odontologia, pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exercem legalmente, por meio desta nota oficial,

**CONSIDERANDO**, o edital 024/2013, que rege o concurso público 001/2013, no Município de São João do Ivaí/PR, em que é divulgado cargo de cirurgião-dentista, cujo vencimento (R\$ 678,00) é inferior ao salário mínimo nacional;

**CONSIDERANDO**, que a composição dos vencimentos dos servidores públicos devem atender, dentre outros elementos, a natureza da atividade, grau de responsabilidade inerente ao cargo e complexidade das atribuições, consoante art. 39, §1º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, a remuneração aviltante oferecida pela administração local, explicitamente incompatível com a alta complexidade exigida pela tecnicidade da Odontologia e dedicação científica do cirurgião-dentista;

**CONSIDERANDO**, que o baixíssimo vencimento do cargo público de cirurgião-dentista no Município de São João do Ivaí é ofensivo às garantias sociais e fundamentais da pessoa humana, reconhecidas pela Lei Fundamental;

**CONSIDERANDO**, que a remuneração ínfima oferecida pela administração local é fator de desestímulo à eficiência na prestação dos serviços públicos, determinante na evasão de profissionais do serviço público, além de trazer menor pró-atividade na carreira;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o desrespeito às normas jurídicas regedoras da atuação administrativa e às garantidoras das conquistas sociais, revelado pela remuneração de R\$ 678,00 para o cargo de cirurgião-dentista;

**REPUDIA**, a desonrosa remuneração oferecida para o cargo de cirurgião-dentista, através do edital de concurso supra mencionado, no âmbito



## *Conselho Regional de Odontologia do Paraná*

do governo municipal de São João do Ivaí/PR, que não atende, minimamente, a retribuição socialmente esperada pelo serviço prestados à administração, nem mesmo observa os ditames constitucionais na composição salarial dos servidores.

Por fim, o CRO/PR, conclama aos colegas que não se sujeitem a este ou outro concurso que não atenda as condições mínimas de dignidade e valorização da profissão do cirurgião-dentista.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rob. Cavali', written over a faint circular stamp.

Roberto Eluard da Veiga Cavali, CD  
Presidente do CRO/PR